

PORTARIA N.º 024/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para os servidores Evilise Leal Alves Salomão, Gilmara Cristina Gonçalves de Souza e Walter Guimarães da Silva, lotados no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 13.891.296-5 de 16/12/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder aos servidores, abaixo relacionados, **Progressão por antiguidade**, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, conforme segue:

- **Evilise Leal Alves Salomão**, RG n° 3.136.049-8/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da Classe II, referência 6, **para classe II, referência 7, a partir de 08/01/2016.**
- **Gilmara Cristina Gonçalves de Souza**, RG n° 4.995.399-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 9, **para classe I, referência 10, a partir de 02/01/2016.**



- **Walter Guimarães da Silva**, RG nº 3.276.455-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 7, **para classe I, referência 8, a partir de 08/01/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de janeiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor